



PORTARIA Nº. 084, de 18 DE MARÇO DE 2025

Prorroga o afastamento de servidor.

O VICE-REITOR no exercício do cargo de **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112/1990;

o disposto no Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021;

o que consta no Processo n.º 23066.081408/2024-91;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, por prazo indeterminado, a cessão do servidor **GABRIEL SCHNITMAN**, matrícula SIAPE n.º 1066165, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para ocupar cargo comissionado executivo de Chefe da Unidade de Gestão de Pós-graduação (GF – 0027), no âmbito Hospital Universitário Professor Edgard Santos (Hupes - UFBA) da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), com ônus para o órgão cedente.

Art. 2º - A cessão poderá ser encerrada a qualquer momento por ato unilateral do cedente, do cessionário ou do agente público cedido.

Art. 3º - O retorno do agente público ao órgão ou à entidade de origem, quando requerido pelo cedente, será realizado por meio de notificação ao cessionário.

Art. 4º - Cumpre ao cessionário acompanhar a frequência do servidor durante o período da cessão e informar ao cedente qualquer ocorrência, inclusive faltas não justificadas ou em desacordo com a legislação vigente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Anote-se e Cumpra-se.



Penildon Silva Filho
Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor